

## **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAIS**

O Município de Cascais está empenhado no envolvimento de todas as Partes Interessadas, num compromisso comum de que todos têm um papel ativo na promoção de uma cultura sã de prevenção e combate à corrupção.

Este compromisso contempla a implementação de um Sistema de Gestão Anticorrupção, que permite gerir os objetivos anticorrupção, estabelecer metodologias que garantam a prevenção e o combate à corrupção, avaliar o nível de risco de corrupção das diversas atividades realizadas e implementar e monitorizar os mecanismos de controlo da corrupção.

Pretende-se sistematizar estratégias, metodologias e controlos razoáveis e proporcionais aos riscos de corrupção inerentes às atividades do Município. Desta forma, é assegurada uma boa administração e prestação de serviço público, capaz de garantir a transparência e qualidade do serviço prestado com coerência, eficiência e eficácia, tendo em vista a defesa dos interesses e a satisfação das necessidades da população local e o desenvolvimento sustentável do Concelho, numa ótica de coesão territorial.

O Município, de modo a cumprir as intenções supramencionadas, estabelece os seguintes compromissos:

- Proibir qualquer forma de corrupção ativa ou passiva;
- Disponibilizar os recursos necessários para implementar medidas razoáveis e proporcionais, concebidas para prevenir, detetar e combater a corrupção;
- Consciencializar todas as Partes Interessadas para a consolidação do compromisso ético subjacente à atuação de todos;
- Encorajar o levantamento de preocupações suscitadas de boa-fé ou com base em convicção razoável, em total confiança e sem receio de represálias;
- Assegurar a conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis e com compromissos voluntários aplicáveis às suas atividades;
- Dinamizar a conformidade e a melhoria do Sistema de Gestão Anticorrupção, assim como envolver todos os trabalhadores, de forma a assegurar a sua eficácia.

O Responsável pela Função de Conformidade Anticorrupção tem a autoridade e a independência necessárias para assegurar a conformidade do Sistema de Gestão Anticorrupção e a disponibilização de recursos para o efeito.

Esta Política Anticorrupção tem de ser assumida por todas as Partes Interessadas, de forma a garantir a manutenção do relacionamento existente com o Município de Cascais.

Cascais, janeiro de 2026



(O Presidente da Câmara)

MOD.SGAC.02.02	Elaborado	Aprovado	27-01-2026
	Responsável pela Função de Conformidade Anticorrupção	Órgão de Governação	Página 1 de 1